

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2026.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2025 CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA, OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 – AL000008/2026, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** com sede na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, BR 104, Cidade Universitária, CEP 57072-900, na cidade de Maceió/Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) **TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.771.692/0001-34, sediado(a) na Av. Governador Afrânio Lages, nº 19 – Farol – CEP 57.050-015, em Maceió/AL, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sócio-Diretor Sr. Augusto César Cavalcante Farias e Sócio-Diretor Sr. Gustavo César Leal Farias, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração. Tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.004360/2026-79 na forma constante no Processo original nº 23065.022433/2025-23, vêm **APOSTILAR** o Contrato de referência nº 08/2025, assinado em 10 de julho de 2025, com vigência a partir de 13/07/2025, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 – CCT 2026 - AL000008/2026, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.004360/2026-79, onde constam: SOLICITAÇÕES da empresa contratada (TIGRE) e da Gestão do contrato (Of. S/N-2026 – TIGRE VIGILANCIA e Of. nº S/N -2026 – GSI/UFAL, respectivamente) bem como, as DEVIDAS PLANILHAS DE CUSTO e o ATESTO DOS CÁLCULOS (através da GCONT/UFAL).

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 - AL000008/2026 – O Contrato fica com seu valor **ANUAL** alterado de R\$ 7.728.297,12 (sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos) para **R\$ 8.295.415,32 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**, passando seu valor **MENSAL** R\$ 644.024,81 (seiscentos e quarenta e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 691.284,61 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 01/01/2026.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – AL000008/2026								
LOTE 1 – EMPRESA TIGRE								
LOCAL	JORNADA	TURNO	DESCRIÇÃO	POSTOS	EFETIVO	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
MACEIÓ/ AL	44 HS	Diurno	Supervisor Geral	1	1	R\$ 7.767,25	R\$ 7.767,25	R\$ 93.207,00
	12 X 36	Diurno	Supervisão com Veículo	1	2	R\$ 21.116,20	R\$ 21.116,20	R\$ 253.394,40
			Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto	7	14	R\$ 13.475,26	R\$ 94.326,82	R\$ 1.131.921,84
			Vigilância - Operador de CFTV	1	2	R\$ 11.670,64	R\$ 11.670,64	R\$ 140.047,68

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

			Vigilância Desarmada Fixa	12	24	R\$ 11.670,64	R\$ 140.047,68	R\$ 1.680.572,16
			Supervisão com Veículo	1	2	R\$ 23.279,10	R\$ 23.279,10	R\$ 279.349,20
		Noturno	Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto	7	14	R\$ 14.896,82	R\$ 104.277,74	R\$ 1.251.332,88
			Vigilância - Operador de CFTV	1	2	R\$ 13.092,80	R\$ 13.092,80	R\$ 157.113,60
			Vigilância Desarmada Fixa	11	22	R\$ 13.092,80	R\$ 144.020,80	R\$ 1.728.249,60
	44 HS	Diurno	Vigilância - Operador de CFTV	1	1	R\$ 5.725,46	R\$ 5.725,46	R\$ 68.705,52
		Diurno	Vigilância Desarmada Fixa Diurno	22	22	R\$ 5.725,46	R\$ 125.960,12	R\$ 1.511.521,44
TOTAIS				65	106		R\$ 691.284,61	R\$ 8.295.415,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 23 de março de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805
Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:1 6392398805 ND=C=BR, OU=CPF Brasil, OU=presencial, OU=0049392000017, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDO, OU=RFB e/OU UFAL/OU=JOSEALDO TONHOLO:1 6392398805 Razão: E:\pca\p\1001\teste.documento Localização: Data: 2026.03.31 22:20:38-0300' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA
EMPRESA/CONTRATADA